



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 044 DE 15 DE ABRIL DE 2024

**DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO
DE TRABALHO DO SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a),
conforme protocolo nº 9676/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente
Kennedy, do dia 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho, a pedido de **WAGNER
LUGÃO DE OLIVEIRA**, da função temporária de Contador, lotado na Secretaria
Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário, com efeitos a partir de 14 de abril de 2024.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

CARLOS ANTONIO SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 003/2024